



Ofício nº 005/2023

Candelária-RS, 16 de janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer e pleitear o quanto segue:

Noticiar que, nas últimas semanas, diversos munícipes contataram os parlamentares, tanto pessoalmente, quanto por telefone, para relatar deficiências e inconformidades no plantão médico da Sociedade Beneficente Hospital Candelária, especialmente a insuficiência de profissionais, o péssimo atendimento dos poucos que prestam serviço e a postura agressiva dos funcionários da instituição.

Além das narrativas trazidas ao conhecimento do Poder Legislativo, o nosocômio é alvo de centenas de reclamações nas redes sociais, a maioria relativa ao deplorável atendimento dos plantonistas e a equívocos de diagnóstico, conforme capturas de tela anexo, situações as quais, rotineiramente, estampam as páginas dos jornais locais, consoante exemplares anexo.

Também cumpre esclarecer que, em várias ocasiões, os Vereadores requisitaram a presença do Presidente e do Administrador da mencionada casa de saúde, para prestarem esclarecimentos, porém, apesar das cobranças, os mesmos se limitavam a expor sua versão dos fatos, bem como se comprometiam a melhorar o atendimento e diminuir as reclamações da comunidade.



Contudo, referidas deficiências e problemas, além de persistirem nos últimos meses, se agravaram e alcançaram seu ápice no final de semana dos dias 07/01/2023 e 08/01/2023, quando, segundo pacientes que buscaram atendimento, não haviam médicos plantonistas, levando uma mulher a regressar a sua residência e, poucas horas depois, falecer devido a parada cardiorrespiratória.

Neste prisma, cabe ressaltar que a municipalidade repassou, através de convênios, à Sociedade Beneficente Hospital Candelária, no ano de 2022, mais de R\$ 15,5 milhões, consoante dados do portal da transparência, dos quais cerca de R\$ 4,5 milhões, tinham como finalidade a manutenção do plantão médico, com profissional *in loco*, vinte e quatro horas por dia.

Dito isso, o Poder Legislativo entrega a Vossa Excelência um relatório das reclamações dos munícipes e solicita a imediata abertura de Sindicância, para apurar os acontecimentos narrados (a), a fiscalização e conferência das obrigações e metas assumidas pela casa de saúde para recebimento das verbas públicas (b), a aplicação das penalidades estipulas nos instrumentos contratuais (c), e a eventual suspensão da entrega de recursos enquanto não sanadas as deficiências (d).

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 426/2023 Cód. Verificador: 5BD8MEX0

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELARIA
CPF/CNPJ: 89.198.428/0001-02
Endereço: RUA FREDERICO GEWEHR
Cidade: Candelária
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado
E-mail: juridico.camaraandelaria@gmail.com
Assunto: OFICIO AO PREFEITO
Subassunto: OFICIO AO PREFEITO
Data de Abertura: 17/01/2023 10:57
Previsão: 01/02/2023

CEP: 96.930-000

Estado: RS

Fone Cel.: Não Informado

Centro de Custo destino - Primeiro Trâmite: ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO

Observação:

ofício 005/2023

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CANDELARIA

Requerente

NATHALIA GASSEN HOESE

Funcionário(a)

Recebido